Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Publicada no Boletim Municipal nº 82, em 20/12/79

RESOLUÇÃO Nº. 278 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a CELEBRAR TÊRMO ADITIVO com a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL -, na forma da cópia xerox, do Têrmo Aditivo a este anexado.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de dezembro de 1979.

Rubem de Jesus

=Presidente=